

PORTARIA N°. 114/2015

Exonera a Pedido Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo de Provimento Temporário, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, Art. 36, Inciso I, da Lei Complementar nº. 005/2003 e Lei 838/2014 Art. 10 Inciso II, e Protocolo nº. 3440/2015 de 10/02/2015;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a pedido da Servidora, a partir de **10 de Fevereiro de 2015**, a Servidora Público Municipal **NILVA DAL´ACQUA HAAS**, mat. 9776/04 ocupante do cargo de provimento Temporário de Professora III.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 10 de Fevereiro de 2015.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenadora do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais